



**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**3ª SESSÃO  
PAUTA DE JULGAMENTO  
PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO CRIMINAL**

**SESSÃO DO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS 09:00H (NOVE HORAS).**

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - VIDEOCONFERÊNCIA**

<b>PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA CRIMINAL: JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS</b>
<b>PROCURADORA DE JUSTIÇA: DOMINGAS DE JESUS FROZ GOMES</b>
<b>SECRETÁRIA: ADRIANA GOMES OLIVEIRA</b>
<b>COMPÕEM A PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO CRIMINAL OS SENHORES DESEMBARGADORES: ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS E RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA.</b>

**LIDA E APROVADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.**

**J U L G A M E N T O S**

<b>"HABEAS CORPUS"</b>	

<b>EMBARGOS DE DECLARAÇÃO</b>	

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**01-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0800744-13.2021.8.10.0085**

1º APELANTE:	PAULO CÉSAR NERES DE MOURA
ADVOGADOS:	GUILHERME COSTA MENDES (OAB/MA 22696), SERGIO AUGUSTO DA SILVA LEITE (OAB/PI 15487), NEYCELLYO JOSÉ TEIEIRA DE CARVALHO (OAB/PI 15518), FELIPE LEBRE DE OLIVEIRA HELAL (OAB/MA Nº 9.937) E DANILO DOS SANTOS SILVA (OAB/MA Nº 17.206), HYLDEMBURGUE CHARLLES COSTA CAVALCANTE – OAB/MA 5752 E OUTROS
2º APELANTE:	FAGNER CARNEIRO QUIRINO
ADVOGADOS:	RAFAEL WILSON DE MELLO LOPES – OAB/MA 15345, BRUNNO MISAEL DI PAULA PINTO (OAB/DF Nº 28.032), ELIOFABIA JUCIELLY CUTRIM COSTA – OAB/MA 12348 E OUTROS
3º APELANTE:	ERIVALDO DE JESUS
ADVOGADOS:	JOSÉ MAYCON BARRA DOS SANTOS (OAB/MA Nº 19.231), GEOVANI FERREIRA MOTA FILHO (OAB/MA Nº 19.229) E OUTROS
4º APELANTE:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
5º APELANTE:	GEFFERSON OLIVEIRA SOUSA
ADVOGADOS:	REJANE DE SOUSA SILVA (OAB/MA Nº 16.556), AFONSO DOS SANTOS COSTA FILHO (OAB/MA 13659) E GUILHERME COSTA MENDES (OAB/MA 22696)
1º APELADO:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
2º APELADOS:	PAULO CÉSAR NERES DE MOURA, ERIVALDO DE JESUS E GEFFERSON OLIVEIRA SOUSA
<b>RELATOR:</b>	<b>DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS</b>
REVISOR:	DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA
PROCURADORA:	DOMINGAS DE JESUS FRÓZ GOMES

**\*JULGAMENTO ADIADO NA SESSÃO DO DIA 28.01.25 À PEDIDO DA DEFESA DO 1º APELANTE E DEFERIDO PELO DESEMBARGADOR RELATOR.**

**PARECER:** PELO CONHECIMENTO E PARCIAL PROVIMENTO DO RECURSO INTERPOSTO, PARA QUE SEJA EXCLUÍDO DO POLO PASSIVO DA DEMANDA, O 3º APELANTE (FAGNER CARNEIRO QUIRINO), EM RAZÃO DA DÚVIDA DE SUA PARTICIPAÇÃO OU ENVOLVIMENTO NO FATO CRIMINOSO, MANTENDO A RESPEITÁVEL SENTENÇA NO RESTANTE DOS SEUS TERMOS.

**02-HABEAS CORPUS Nº 0822921-27.2024.8.10.0000**

PACIENTE:	PEDRO HENRIQUE MARAMALDO CASTRO
IMPETRANTE:	MARIO LUCIO MONTEIRO DE CARVALHO FILHO – OAB/MA 24961-A
IMPETRADO:	JUÍZO DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DA CAPITAL
<b>RELATOR:</b>	<b>DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO</b>
PROCURADOR:	EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**PARECER:** PELA PREJUDICIALIDADE DA ORDEM IMPETRADA.

**03-HABEAS CORPUS Nº 0830916-91.2024.8.10.0000**

PACIENTE:	ALAN DE JESUS AMORIM PINHEIRO
IMPETRANTE:	THYAGO HENRIQUE SANTOS GOMES – OAB/MA 10951-A
IMPETRADO:	JUIZO PLANTONISTA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO LUÍS
RELATOR:	<b>DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO</b>
PROCURADORA:	DOMINGAS DE JESUS FRÓZ GOMES

**PARECER:** PELO CONHECIMENTO DO HABEAS CORPUS SOB PRISMA E, NO MÉRITO, POR SUA DENEGAÇÃO

**04-HABEAS CORPUS Nº 0827020-40.2024.8.10.0000**

PACIENTE:	ANTÔNIO COELHO FILHO
IMPETRANTE:	SANDRO DOS SANTOS SOARES – OAB/MA 20976
IMPETRADO:	JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA ESPECIAL DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE SÃO LUÍS/MA
RELATOR:	<b>DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS</b>
PROCURADORA:	SELENE COELHO DE LACERDA

**PARECER:** PELA DENEGAÇÃO DA ORDEM DE HABEAS CORPUS

**05-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0800643-63.2023.8.10.0001 (IMPEDIMENTO - DES. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA)**

APELANTES:	GENERAL MARTINIANO MOREIRA LEITE E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA COHAMA
ADVOGADOS:	CLAUDIO EDUARDO SOUSA E SILVA (OAB/MA 24247), DANILSON SILVA PEREIRA (OAB/MA 21.409), DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE (OAB/MA 5991), LUIS EDUARDO FRANCO BOUERES (OAB/MA 6.542)
APELADO:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATOR:	<b>DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS</b>
REVISOR:	DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO
PROCURADORA:	SELENE COELHO DE LACERDA

**PARECER:** PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DOS RECURSOS DE APELAÇÃO CRIMINAL, MANTENDO-SE A SENTENÇA CONDENATÓRIA DE ID. 31670345, NOS TERMOS EM QUE FOI PROFERIDA PELO JUÍZO A QUO.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**06-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0003021-11.2013.8.10.0022**

<b>APELANTE:</b>	JOSÉ CARLOS SAMPAIO
<b>ADVOGADOS:</b>	LUÍS PAULO CORREIA CRUZ (OAB/MA 12193), ALEX BRUNNO VIANA DA SILVA (OAB/MA 12052), CAIO CÉSAR DE OLIVEIRA LUCIANO (OAB/MA 11798) E TIAGO MATTOS BARDAL (OAB/SP 213.586)
<b>APELADO:</b>	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
<b>RELATOR:</b>	<b>DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS</b>
<b>PROCURADORA:</b>	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO

**PARECER:** PELO CONHECIMENTO DO RECURSO EM EPÍGRAFE, E, NO MÉRITO, PELO SEU DESPROVIMENTO, PARA QUE A SENTENÇA DE ID 27946762 - PÁGS. 236/241, SEJA MANTIDA NA ÍNTEGRA.

**07-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0803430-60.2024.8.10.0056**

<b>RECORRENTES:</b>	ALBANIRA AGUIRA DA SILVA, ANTÔNIO CARLOS REIS MACIEL, CLEUDIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA, DENNES SANTOS SOUSA, DOUGIVAM DO NASCIMENTO LOPES, ELISSANTOS MARQUES NUNES, GILSON SOUSA DE JESUS, IRANEUDO DA SILVA DA CONCEIÇÃO, JOSÉ CARLOS MARTINS, JOSUÉ GOMES NUNES, LÁZARO SANTIAGO SILVA, LEANDRO DA SILVA E SILVA, ELIVALDO LINDOSO ABREU, MARIZETE DO NASCIMENTO DA SILVA FILHA, NAZARENO DA SILVA SANTIAGO, ROBERTO MARINO DE PINHO SOUSA, SILVANA DA SILVA, VIRGÍLIO DOS ANJOS DUTRA FILHO E WENDEL DA SILVA LACERDA
<b>ADVOGADOS:</b>	WILSON KLIPPEL CICOGNANI JÚNIOR - OAB/RS 78096 E CLÁUDIA ARAÚJO DA SILVA CICOGNANI - OAB/RS 70595
<b>RECORRIDO:</b>	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
<b>RELATOR:</b>	<b>DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS</b>
<b>PROCURADOR:</b>	EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU

**PARECER:** PELO DESPROVIMENTO DO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO, MANTENDO-SE A DECISÃO QUE DENEGOU A ORDEM DE HABEAS CORPUS PREVENTIVO.

**08-HABEAS CORPUS Nº 0824883-85.2024.8.10.0000**

<b>PACIENTE:</b>	ARETIANO DA SILVA ROCHA
<b>IMPETRANTE:</b>	ELIÊDE DINIZ VELOSO DA COSTA - OAB/MA N.º 9.865
<b>IMPETRADO:</b>	VARA ESPECIAL COLEGIADA DE CRIMES ORGANIZADOS
<b>RELATOR:</b>	<b>DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA</b>
<b>PROCURADORA:</b>	EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**PARECER:** PELO CONHECIMENTO DO PRESENTE HABEAS CORPUS, E, NO MÉRITO, PELA SUA DENEGAÇÃO, FACE À INEXISTÊNCIA DO CONSTRANGIMENTO ILEGAL DE EXCESSO DE PRAZO NA FORMAÇÃO DA CULPA APONTADO PELO IMPETRANTE.

**09-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0845450-71.2023.8.10.0001**

1º APELANTE:	ASENILSON PINHEIRO DOS SANTOS
ADVOGADOS:	GEORGE ANTONIO GOMES AZEVEDO - OAB/MA 9231-A E ALEXANDRE SOUSA SILVA - OAB/MA 16288-A
2º APELANTE:	MATEUS DOS ANJOS MENDES
ADVOGADO:	DAYANE LAIANNE GOMES DOS SANTOS - OAB/MA 10764-A
APELADO:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
<b>RELATOR:</b>	<b>DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA</b>
PROCURADORA:	SELENE COELHO DE LACERDA

**PARECER:** PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DOS APELOS INTERPOSTOS POR MATEUS DOS ANJOS MENDES E ASENILSON PINHEIRO DOS SANTOS, MANTENDO-SE INTEGRALMENTE A SENTENÇA CONDENATÓRIA RECORRIDA.

**10-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001960-74.2008.8.10.0060**

1º APELANTE:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
1º APELADO:	WEBERT FARIAS DE OLIVEIRA E ISRAEL BATISTA DE SOUZA
ADVOGADO:	ANTONIO PETERSON BARROS REGO LEAL (DEFENSOR PÚBLICO)
2º APELANTE:	WEBERT FARIAS DE OLIVEIRA
ADVOGADO:	ANTONIO PETERSON BARROS REGO LEAL (DEFENSOR PÚBLICO)
3º APELANTE:	ISRAEL BATISTA DE SOUZA
ADVOGADO:	ANTONIO PETERSON BARROS REGO LEAL (DEFENSOR PÚBLICO)
APELADO:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
<b>RELATOR:</b>	<b>DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA</b>
REVISOR:	DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO
PROCURADORA:	SELENE COELHO DE LACERDA

**PARECER:** PELO CONHECIMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS E PROVIMENTO APENAS DO 1º APELO E DESPROVIMENTO DOS DEMAIS, PARA DESTA FORMA, ANULAR A DECISÃO RECORRIDA PARCIALMENTE, APENAS EM RELAÇÃO À ABSOLVIÇÃO DO ACUSADO ISRAEL BATISTA DE SOUZA QUANTO AO CRIME DO ARTIGO 121, §2º, INCISOS II E IV, C/C ARTIGO 14, INCISO II, DO CÓDIGO PENAL, PRATICADO CONTRA A VÍTIMA FRANCISCO DAS CHAGAS SALES, POR CONTRARIAR O ACERVO PROBATÓRIO CONSTANTE DOS AUTOS, A FIM DE SUBMETÊ-LO A NOVO JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DO JÚRI POPULAR; DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DO ERRO MATERIAL CONTIDO NA SENTENÇA ATACADA QUANTO À CONDENAÇÃO DO ACUSADO ISRAEL BATISTA DE SOUZA, PELO DELITO PRATICADO CONTRA A VÍTIMA ANTÔNIO GOMES DE

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

SOUSA, PARA CONSTAR O INCISO II, POR MOTIVO FÚTIL, CONFORME TESE ACOLHIDA PELO CONSELHO DE SENTENÇA, NO RESPECTIVO JULGAMENTO; E, DECRETAR A PRISÃO PREVENTIVA DOS RÉUS, NOS TERMOS DO ARTIGO 312, DO CPP, PARA GARANTIR A ORDEM PÚBLICA E ASSEGURAR A APLICAÇÃO DA LEI PENAL, COM A EXPEDIÇÃO DOS RESPECTIVOS MANDADOS DE PRISÃO CONTRA OS MESMOS, MANTENDO OS DEMAIS TERMOS DA DECISÃO ATACADA.

**11-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000536-79.2017.8.10.0060**

APELANTE:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
APELADOS:	VILANIR MENDES DA COSTA E ANANIAS PEREIRA DE SOUSA
ADVOGADO:	ANTONIO PETERSON BARROS REGO LEAL (DEFENSOR PÚBLICO)
<b>RELATOR:</b>	<b>DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA</b>
REVISOR:	DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO
PROCURADORA:	SELENE COELHO DE LACERDA

**PARECER:** PELO PROVIMENTO DO PRESENTE RECURSO, COM A REFORMA DA SENTENÇA DE BASE, PARA CONDENAR OS RÉUS PELOS DELITOS DOS ARTIGOS 33, CAPUT, E 35, AMBOS DA LEI Nº 11.343/2006, APLICANDO-LHES AS PENAS RESPECTIVAS, POR HAVER, NOS PRESENTES AUTOS, PROVAS DA MATERIALIDADE DELITIVA E INDÍCIOS SUFICIENTES DE AUTORIA, NESSE SENTIDO.

**12-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0814986-14.2022.8.10.0029**

APELANTE:	RAPHAEL BRUNO DE SOUSA
ADVOGADO:	ANDRESON CARDOSO OLIVEIRA (OAB/MA 17.735)
APELADO:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
<b>RELATOR:</b>	<b>DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA</b>
REVISOR:	DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO
PROCURADOR:	EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU

**PARECER:** PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO PRESENTE RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL, NO SENTIDO DE MANTER INALTERADA A DECISÃO COMBATIDA, EM TODOS OS SEUS TERMOS.

**13-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0800814-83.2023.8.10.0077**

APELANTE:	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA ARLINDO
ADVOGADO:	SEBASTIÃO FONSECA SILVA JÚNIOR (OAB/MA 17.942)
APELADO:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
<b>RELATOR:</b>	<b>DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA</b>
REVISOR:	DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO
PROCURADORA:	SELENE COELHO DE LACERDA



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**PARECER:** PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO INTERPOSTO, PARA MANTER A DECISÃO A QUO EM TODOS OS SEUS TERMOS.

**14-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0015391-12.2018.8.10.0001**

<b>APELANTE:</b>	WILSON LACERDA NETO
<b>ADVOGADO:</b>	LEONARDO JOSÉ OLIVEIRA BUZAR (OAB/MA Nº 22.728)
<b>APELADO:</b>	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
<b>RELATOR:</b>	<b>DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA</b>
<b>PROCURADORA:</b>	SELENE COELHO DE LACERDA

**PARECER:** PELO CONHECIMENTO DO PRESENTE RECURSO, E, NO MÉRITO, PELO SEU DESPROVIMENTO, PARA QUE SEJA MANTIDA A SENTENÇA, ORA VERGASTADA, EM TODOS OS SEUS TERMOS.

**Adriana Gomes Oliveira**  
Secretária da Primeira Câmara de Direito Criminal